Joaquim José de Macedo — Gaudêncio de Barros Lima — Francisco Freire de Carvalho — Francisco Ant.º d'Aguiar —

Illm.º e Ex.mo Sr.

A Camara Municipal desta Villa reflectora de bem estar dos habitantes de seo Municipio deliberou de representar a V. Ex.cia Tendo, q. alguem de seo Municipio, de q.m é representante, bem Registrado diga o Regimento da Capella q. está Fechado os Estabelecimentos, q. pertencem aos Parochos das Freguezias deste Bispado, como Mestres, Cantadas, Matrizes, e Sacristaes, sem n.º recommendações, entregue, alcançe, e haja de ter os mesmos, e tudo n.º concernente as funcções da Freguezia, p.a com isto conseguir-se a Boa Ordem e evitar-se o incumprimento dos Povos no cumprimento de seos deveres em objectos tão D.º q. a V. E. Ex.cia q. m.º d.º Deos Guarde Camara Mun.al da Villa da Lagoa em Sessão extraordinaria de 20 de Fev.º de 1852 — Illm.º e Ex.mo Sr. Bispo Capitular do Bispado Deste Ceará — O Vice Presidente Joaquim José Rodrigues Leite — O Secretario Interino — Gaudêncio de Barros Lima — Francisco Freire de Carvalho — Francisco Ant.º d'Aguiar —

Illm.º e Ex.mo Sr.

A Camara Mun.al desta Villa em cumprimento a Circular de V. Ex.cia datada de 18 de mez passado tem a honra de passar as mais de V. Ex.cia em duas Copias authenticas das actas da eleição d'Eleitores para a

Provincia no dia 1º de Fevr. preterito
tomou Posse desta Vª e da Comarca
desta Município o Dr. Gg. Alb. Ra
Pinto da Fonseca da Camara Municipal
da Vª da Cachoeira, na Sessão extraor
dinaria de 7 do dito de 1852 Illmos
Exmos p. Jo. Thomaz Gualaucio
e Antº Pr. Rendi desta Vª e do Dr.
Dunqª Lopes Rod. Procur. Fazenda
Geral Antº Freire e Alm. Ma
Monteiro da Rocha Gonçalves
Estrada de Roman Cunha Gomes
Marcato Geral

Illmo e Exmo Sr.

Manda a Mun.al desta Vª dar cum
prim.to ao Aviso da Secretaria d'Esta
de dos corrente de Inquerito dos da mes
pasada, acompanhado da circular
de V. Exª de 15 do mes, tem a Sen
ra de informar a V. Exª q. a beira do
Rio Piracicaba acima legoas de dis
tancia desta Vª é insalubre, e em
certos mes do anno torna-se perni
cioso, sendo os moradores de hum e ou
tro lado do rio, e mes. os passageiros,
acometidos de febre acchada ou ma
litiosa, o q. é devido as lagoas q. se for
mão nas margens no tempo da chu
va. Outrosim tem a Camara de infor
mar a V. Exª q. os dizeritos exercitos
nesta Vª não permittem o aproveita
mento agua ao publico p. ser
pouca de mais pecuniaras p. q. repa
ros de chafariz, q. no tempo da
seca desapparecem as pequenas ago
as inteiramente, e o Pero Cabo
tante da cidade serve se do rio Pira
cicaba, q. dista da Povoação quatro
quartos. Assim mais existe na Rua
da Boa Morte outras duas Casas hum
pouco q. no tempo das chuvas porem-se
insalubre, e q. se mandasse dessecar-se